



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 08/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco.

3 ---- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade  
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e  
5 trinta e nove minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o  
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 26/2024, Ata n.º 01/2025, Ata n.º 02/2025, Ata n.º  
9 03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º 06/2025 e Ata n.º 07/2025.

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores Vereadores.

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **3. DELIBERAÇÕES**

13 **3.1** Discussão e votação da proposta de Reconhecimento do Incumprimento  
14 Contratual por parte da Cacicambra – Comércio e Indústria de Artigos de Caça, S.A.

15 **3.2** Discussão e votação do Relatório Final do Procedimento por Concurso Público  
16 “Aquisição de Gasóleo Simples a Granel para o Reservatório Municipal até que seja  
17 atingido o valor contratual”, aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação  
18 de minuta do contrato

19 **3.3** Discussão e votação da Proposta da Realização da Feira Semanal e Mercado  
20 Municipal no dia 1 de maio de 2025

21 **3.4** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de  
22 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 11º ano A, B e C – 1.ª  
23 saída de campo ao Mondeguinho – A Geosite Of My Own

24 **3.5** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de  
25 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 11º ano A, B e C – 2ª  
26 saída de campo ao Mondeguinho – a Geosite of My Own.

27 **3.6** Discussão e votação da Proposta de Adesão do Município de Gouveia ao PROVERE  
28 “Centro 2030 - Agenda para valorização dos Territórios Termais”.

### 29 **4. OBRAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 **4.1** Discussão e votação da proposta de aprovação do Projeto, Programa de  
31 Procedimento, Caderno de Encargos e abertura de procedimento concursal para a  
32 realização da Empreitada “Espaços de Coworking – Edifício de Serviços Folgosinho e  
33 Antiga Escola Primária de Figueiró da Serra” e nomeação do Júri, do Gestor de  
34 Contrato e Fiscalização

35 **4.2** Discussão e votação da proposta de aprovação do Projeto, Programa de  
36 Procedimento, Caderno de Encargos e abertura de procedimento concursal para a  
37 realização da Empreitada “Pavimentação de diversos troços de estradas/arruamentos  
38 da rede viária municipal do Concelho de Gouveia” e nomeação do Júri, do Gestor de  
39 Contrato e Fiscalização

40 **4.3** Operações Urbanísticas sujeitas a Controlo Prévio – Intenção de Declaração de  
41 Caducidade de Processos

42 **4.4** Emissão de parecer sobre o pedido de Constituição de Compropriedade relativo  
43 aos prédios de natureza mista sito em Senra, na União de Freguesias de Gouveia

44 **4.5** Emissão de parecer sobre o pedido de Constituição de Compropriedade relativo  
45 aos prédios de natureza rústico sito em Soutinho – Mangualde da Serra, na União de  
46 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra

### 47 **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

48 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes  
49 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo  
50 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
51 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos  
52 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente  
53 Técnica, designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

54 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Ana Paula Casegas  
55 Pardal Duarte Freitas (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-  
56 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara,  
57 solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi  
58 convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

59 Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara  
60 Municipal.

61 - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar  
62 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD)  
63 que, por se encontrar de férias, não pode comparecer a esta reunião.

64 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora  
65 Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS) que, por motivos de saúde,  
66 não pode estar presente na reunião.

67 - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para  
68 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

### 69 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

70 - - - **1) Aprovação da Ata n.º 26/2024, Ata n.º 01/2025, Ata n.º 02/2025, Ata n.º**  
71 **03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º 06/2025 e Ata n.º 07/2025:-**  
72 Foram presentes a Ata nº 26/2024, de 23 de dezembro, a Ata nº 01/2025, de 13 de  
73 janeiro, a Ata nº 02/2025, de 27 de janeiro, a Ata nº 03/2025, de 10 de fevereiro, a Ata  
74 nº 04/2025, de 21 de fevereiro, a Ata nº 05/2025, de 06 de março, a Ata n.º 6/2025, de  
75 10 de março e a Ata n.º 7/2025, de 24 de março, cujo texto foi previamente distribuído  
76 por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.

77 No entanto, tendo em conta que as referidas Atas não foram analisadas e corrigidas  
78 por todos os presentes, não se procedeu à aprovação das mesmas.

### 79 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES**

#### 80 **VEREADORES**

#### 81 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

82 - - - **2.1.1) INCLUSÃO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS:-** Face ao  
83 reconhecimento da urgência na tomada de deliberação sobre a *Proposta de Adesão do*  
84 *Município de Gouveia ao PROVERE “CENTRO 2030 - Agenda para Valorização dos*  
85 *Territórios Termais”*, solicitou ao executivo a devida autorização no sentido da sua  
86 inclusão na Ordem de Trabalhos e, conseqüente deliberação, ao abrigo do n.º 2 do  
87 art.º 26.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido, aceite,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

88 unanimemente a sua inclusão na ordem de trabalhos.

89 - - - - **2.1.2) PARABENIZAÇÕES:-** Parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros  
90 Voluntários de Vila Nova de Tazem pelo seu 60.º Aniversário, bem como a  
91 Universidade Sénior de Gouveia pelo seu 10.º aniversário.

92 - - - - **2.1.3) APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE**  
93 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS5G:-** Informou da aprovação da candidatura ao  
94 programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS5G, no âmbito do  
95 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030,  
96 para esta 5.ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

97 Acrescentou que o objetivo do Programa é o reforço das políticas de inclusão social de  
98 combate à pobreza dos grupos populacionais com maiores níveis de fragilidade social.

99 A designação do projeto será “Integrar 5G” e é uma iniciativa abrangente e estruturada  
100 que visa mobilizar ações de combate à pobreza e à promoção da inclusão social no  
101 concelho de Gouveia. Através de uma abordagem integrada e colaborativa, a  
102 intervenção pretende abranger as principais fragilidades sociais existentes no concelho  
103 e propõe ações específicas para melhorar a qualidade de vida da comunidade  
104 reforçando a coesão social e a resiliência do território.

105 Mais informou que este programa vai ter como Entidade Coordenadora, a Câmara  
106 Municipal de Gouveia e como Entidades Executoras, a Casa do Povo de Vila Nova de  
107 Tazem e a ADRUSE.

108 No que diz respeito aos Eixos de Intervenção do CLDS-5G, a saber:

109 O Eixo 1: Emprego, formação e qualificação, da responsabilidade da ADRUSE; o Eixo 2:  
110 Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma  
111 efetiva garantia para a infância, da responsabilidade da Casa do Povo de Vila nova de  
112 Tazem; o Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e o Eixo  
113 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de  
114 emergência social e de cenários de exceção, da responsabilidade da Câmara Municipal  
115 de Gouveia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

116 Este programa vai ter como horizonte temporal 48 meses, vigorando até 2029, e o  
117 organismo intermédio que tutela este programa é o Instituto da Segurança Social. Este  
118 Instituto considerou que a candidatura e a entidade coordenadora cumprem todos os  
119 requisitos de admissibilidade, apresentando os documentos e procedimentos  
120 regulamentados no Aviso Pessoas 2024. Mais, a análise técnica considerou que os  
121 objetivos indicadores dos destinatários estão definidos em conformidade com os  
122 requisitos do programa, tendo sido aprovadas as vinte e sete ações propostas no Plano  
123 de Ação, as quais contemplam 259 atividades e 2095 beneficiários.

124 Concluiu, informando ainda que foram aprovadas, na totalidade, as categorias de  
125 custos apresentadas em sede de candidatura, considerando-se, assim, um custo global  
126 de 671.999,50€, dos quais, 571.199,58€ serão financiados pelo Fundo Social Europeu,  
127 os restantes 100.799,92€ com fonte de financiamento municipal.

128 É de salientar a análise de mérito desta candidatura que obteve uma pontuação de 4,5  
129 valores (em 5), validada com mérito absoluto, e que considera nesses critérios de  
130 seleção, a adequação da candidatura aos objetivos e medidas de política pública e a  
131 coerência entre os objetivos e as ações propostas no Plano de Ação, o impacto e o  
132 contributo elevado das ações do Plano de Ação para a satisfação das necessidades  
133 elencadas no Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social, a capacidade de  
134 execução da medida do CLDS considerada elevada tendo em consideração a taxa de  
135 execução apresentada na implementação das medidas anteriores do CLDS no  
136 concelho.

137 A qualidade da candidatura é avaliada com mérito elevado, considerando que o Plano  
138 de Ação prevê uma abordagem integrada e em complementaridade com outros  
139 programas e equipas existentes no território. O Plano considera ainda medidas e  
140 instrumentos que contribuem para um maior valor acrescentado em termos  
141 ambientais e promovem a igualdade de género e não discriminação.

142 Mais informou que o início de execução deste projeto vai ser a partir de 5 de maio de  
143 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

144 - - - - **2.1.4) ABRIL – MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA:-** Deu  
145 conta de que o Município de Gouveia, através da Comissão de Proteção de Crianças e  
146 Jovens de Gouveia, associou-se, mais uma vez, à iniciativa “Abril - Mês da Prevenção  
147 dos Maus-Tratos na Infância” que se iniciou naquele dia. Assim, durante aquela  
148 manhã, foi colocado o Laço Azul na porta férrea do Edifício dos Paços do Concelho.

149 - - - - **2.1.5) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO BEIRAS E SERRA DA**  
150 **ESTRELA/TRANSPORTE INTERMUNICIPAL:-** Informou que no dia 3 de abril a  
151 Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE) procedeu à  
152 assinatura dos contratos relacionados com a aprovação de uma candidatura no valor  
153 de 11.635.650,00 euros para a aquisição de 31 autocarros sustentáveis, no âmbito do  
154 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Recuperar Portugal.

155 Esta iniciativa, reforça a descarbonização dos transportes públicos e inclui 16  
156 autocarros elétricos e 15 movidos a hidrogénio para a região das Beiras e Serra da  
157 Estrela, assegurando a mobilidade intermunicipal nos 15 municípios da CIMRBSE.

158 Para complementar esta iniciativa, serão ainda instalados oito carregadores elétricos  
159 duplos e uma estação de abastecimento de hidrogénio, garantindo a operacionalidade  
160 da nova frota.

161 A operação inclui ainda ações de sensibilização junto da comunidade e um programa  
162 de monitorização das novas viaturas, reforçando o compromisso da CIMRBSE com a  
163 inovação e a sustentabilidade na mobilidade regional.

164 - - - - **2.1.6) “PARA QUE NUNCA ACABE” – ÁGUA SERRA DA ESTRELA:-** Deu conta de  
165 que no dia 8 de abril, a Água da Serra da Estrela, através da Sumol-Compal, lançou uma  
166 nova plataforma designada “Para que Nunca Acabe”, em que diversos organismos  
167 foram chamados a participar nesta iniciativa que teve lugar na Fábrica Águas da Serra  
168 da Estrela, no concelho de Gouveia. A atividade terminou com uma plantação  
169 simbólica nas instalações daquela fábrica. A atividade visou, por um lado, o  
170 compromisso com a sustentabilidade, já que foram apresentadas as novas embalagens  
171 dos produtos ali engarrafados e, por outro lado, o compromisso ambiental e a  
172 sustentabilidade que vão estar mais em foco no programa de ação da Sumol-Compal. A



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

173 intenção da marca é aproximar-se do território, nomeadamente, tendo uma presença  
174 mais ativa e mais presente no concelho apoiando as associações, participando em  
175 actividades, como já aconteceu no ano anterior através da participação nas Festas do  
176 Senhor do Calvário e a intenção é continuarem a aprofundar essa relação.

177 - - - - **2.1.7) SESSÃO DE LANÇAMENTO DA REEDIÇÃO DA COLEÇÃO CONTA-CORRENTE**  
178 **VOLUME I DE VERGÍLIO FERREIRA:-** Destacou, ainda, a sessão de lançamento da  
179 reedição do primeiro volume da coleção Conta-Corrente de Vergílio Ferreira, que teve  
180 lugar no passado dia 10 de abril, na Casa Vergílio Ferreira - Para Sempre, em Melo,  
181 tendo sido anunciado, o lançamento do Volume II previsto para o próximo mês de  
182 maio e o Volume III para o mês de novembro.

183 O evento contou com a presença de Francisco José Viegas, Diretor Editorial da Quetzal,  
184 bem como a presença de alguns jornalistas de várias publicações nacionais.

185 - - - - **2.1.8) 4.ª EDIÇÃO DA 3MG – MONTANHAS MEDITERRÂNEAS E PATRIMÓNIO**  
186 **GEOLÓGICO:-** Salientou que nos dias 11, 12 e 13 de abril, o concelho de Gouveia foi  
187 palco da realização da 4.ª Edição da 3MG – Montanhas Mediterrâneas e Património  
188 Geológico, uma organização da Estrela UNESCO Global Geopark, destinada aos  
189 professores dos grupos de recrutamento 230, 420 e 520, tiveram lugar na sede do  
190 Escola Velha Teatro de Gouveia e ainda com algumas saídas de campo.

### 191 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

192 - - - - Em nome dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se às  
193 parabenizações feitas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila  
194 Nova de Tazem pelo seu 60º Aniversário, bem como a Universidade Sénior de Gouveia  
195 pelo seu 10º aniversário.

196 - - - - **2.2.1) CLDS 5G:-** Relativamente à aprovação da candidatura do CLDS 5G, os  
197 vereadores eleitos pelo PS pretendiam ter acesso ao documento onde constam os  
198 Eixos, as entidades, os valores financiados e a parte que é competência do Município.  
199 Em termos de recursos humanos, pretendia saber qual o número de trabalhadores que  
200 vão ser alocados pelo Município a este programa e relativamente à ADRUSE e à Casa  
201 do Povo de Vila Nova de Tazem, se os recursos humanos vão ser contratados ou já



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

202 trabalham nessas instituições.

203 O senhor Vice-Presidente procedeu à entrega da informação solicitada relativamente  
204 ao CLDS 5G, informando que, em relação aos recursos humanos, para já, do Município,  
205 serão alocados a coordenadora e um técnico, que irão acompanhar os dois Eixos que  
206 lhe dizem respeito. Da parte da ADRUSE será uma técnica dos Quadros que transita do  
207 programa anterior no âmbito do empreendedorismo e a Casa do Povo de Vila Nova de  
208 Tazem também terá direito a um técnico que tiveram que contratar.

209 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se se verifica a  
210 obrigatoriedade que as contratações de recursos humanos sejam “sem termo”.

211 Respondeu o Senhor Vice-Presidente confirmando essa circunstância, no final não  
212 sendo necessária teria direito a indemnização, mas a preocupação ao desenhar o CLDS  
213 desta maneira foi exactamente pensando nas instituições, por isso é que o Município  
214 ficou com dois Eixos para não onerar as instituições e terem que estar a contratar  
215 recursos humanos. A ADRUSE já tem esse técnico, a Casa do Povo sabia da necessidade  
216 dessa contratação e estão conscientes de que o técnico é um técnico contratado sem  
217 termo, pelo que terão que respeitar essa determinação.

218 - - - - **2.2.2) ABRIL - MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA:-** Sobre a  
219 iniciativa da CPCJ e do GAF da comemoração da iniciativa “Abril - Mês da Prevenção  
220 dos Maus-Tratos na Infância” questionou se não haveria outra forma de assinalar ou  
221 de chamar a atenção para este tema sem ser através da distribuição pelas lojas dos  
222 laços azuis produzidos num tipo de material pouco sustentável.

223 Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que a CPCJ, embora funcione no  
224 edifício da Câmara Municipal e tenha uma pessoa do Município que se ocupa da parte  
225 administrativa, é um organismo autónomo constituída pro várias entidades, mas o  
226 Município não é interveniente nas questões desta Comissão, pelo que as atividades  
227 que estão a ser desenvolvidas neste mês de abril são propostas pela própria Comissão  
228 e apenas solicitaram ao Município a colaboração para algumas ações.

229 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a verdade é que esta  
230 Comissão está em instalações do Município e foi cedido um recurso humano para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

231 constituir esta Comissão e acompanhar as atividades da CPCJ. Esclarece que não está  
232 contra a atividade realizada, mas podem ser ambientalmente sustentáveis.  
233 Provavelmente é preferível entregar às lojas um laço feito em cartolina do que um  
234 feito em material “EVA” e a mensagem é passada na mesma.

235 Fica registado o alerta e a Câmara não se pode desresponsabilizar dizendo que a CPCJ  
236 é um organismo autónomo e depois a mesma está sediada no edifício da Câmara e  
237 conta com a colaboração de um recurso humano do Município.

238 Usou da palavra o senhor vice-presidente referindo que não tem conhecimento do  
239 material com que foram feitos os laços, nem tão pouco que os mesmos foram  
240 entregues nas lojas da cidade, contudo irá verificar. Reafirmou, a Câmara não se  
241 intromete nessas decisões, nem participa nas reuniões apenas tem conhecimento das  
242 atividades quando é solicitado algum tipo de ajuda.

243 - - - **2.2.3) SIADAP 2023/2024:-** Numa anterior reunião de Câmara, sensivelmente há  
244 dois meses, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista questionaram relativamente  
245 ao SIADAP se este ano não iria repetir-se o que aconteceu em anos anteriores em que  
246 o calendário não foi cumprido. Assim, pretendia saber o ponto de situação deste  
247 processo, tanto mais que o município contratou uma empresa na área dos recursos  
248 humanos que presta apoio ao Município e a finalização deste processo bem como o  
249 “acelerador de carreiras” irão beneficiar muitos funcionários do Município.

250 Usou da palavra o senhor Vice-presidente referindo que a Câmara encontra-se a  
251 cumprir com o procedimento, sendo que, neste momento, está a decorrer a fase da  
252 auto-avaliação pelos funcionários. Aquilo que foi o compromisso com a empresa é que,  
253 entre abril e maio, o processo ficará concluído. É isso que espera.

254 Em relação ao “acelerador de carreiras” os funcionários que forem abrangidos por esta  
255 medida, no final da avaliação, terão direito a retroativos e não serão penalizados pelo  
256 atraso que possa ter ocorrido.

257 - - - **2.2.4) CANDIDATURA AOS “MERCADOS EM REDE** Em 23 de dezembro foi  
258 referido pelo Senhor Vereador José Nuno Santos que no âmbito da candidatura aos  
259 “Mercados em Rede” o Município iria adquirir as bancas para o Mercado Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

260 Pretendia saber se já foram adquiridas e se já foram utilizadas no Mercado do Queijo  
261 ou se ainda foram alugadas.

262 Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a Câmara realizou  
263 pedidos de orçamento para esta edição de mobiliário construído para o mercado  
264 municipal, mas de facto os orçamentos que lhes foram apresentados, dentro do tipo  
265 de mobiliário pretendido, eram demasiado caros para a rubrica que existe na  
266 candidatura para a aquisição de mobiliário.

267 Para esta edição o mobiliário foi alugado, mas ainda estão a recolher orçamentos de  
268 outras propostas que possam ir de encontro tanto às necessidades do Município como  
269 à rubrica orçamental da candidatura.

270 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando acerca do valor  
271 do aluguer das bancas.

272 Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que as da parte da Feira do  
273 Queijo propriamente dita não tem presente, as da parte de cima foram alugadas a um  
274 fornecedor local e não foi um custo significativo, de outras edições recorda-se que  
275 eram 20 euros por dia.

276 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que há  
277 limites na rubrica da candidatura, mas aquilo que o Município já despendeu ao longo  
278 dos anos com o aluguer e que sai do orçamento do Município também serviria para  
279 suportar o encargo com a aquisição não contemplada pela candidatura.

280 Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que as rubricas da  
281 candidatura que dizem respeito a “aquisições” não pode ser de “aluguer”.

282 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que se o valor da  
283 candidatura só comporta a aquisição de 20 bancas, se forem necessárias 30, o custo  
284 com a aquisição das restantes terá de sair do orçamento da Câmara, tal como sai o  
285 custo do aluguer.

286 Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que as próprias estruturas  
287 que se venham a adquirir têm uma durabilidade, a partir do momento em que se  
288 adquirem vão amortizar para o futuro. O que lhe disse e reitera não se tem conseguido



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

289 encontrar aquilo que pretendem, que seja maleável para vários tipos de eventos ao  
290 custo que podem pagar e terá que ser feito até ao terminus da execução da  
291 candidatura.

292 Acrescentou que houve iniciativas do Mercado do Queijo que foram elas próprias  
293 imputadas à candidatura, não consegue precisar o que foi imputado, mas houve um  
294 conjunto de iniciativas organizadas no âmbito do Mercado em Rede e um conjunto de  
295 despesas que iam ser imputadas à candidatura, não tem a certeza se o aluguer de  
296 estruturas foi ou não imputado.

297 - - - **2.2.5) PAPELMARK:-** Tendo sido autorizado na reunião de Câmara de 3 de janeiro  
298 de 2025 a celebração do novo contrato de arrendamento com a empresa Relatos  
299 Carmim para o edifício que estava a ser utilizado pela empresa Papelmark, pretendia  
300 saber se a empresa já está a laborar.

301 - - - **2.2.6) PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360.º:** Tendo existido candidaturas para  
302 particulares no âmbito do Programa “Acessibilidades 360.º”, questionou o que é que a  
303 Câmara tendo vindo a fazer ao abrigo deste programa, ou seja, se o Município não  
304 equacionou aceder a esse programa para edifícios propriedade do Município, uma vez  
305 que, a título de exemplo, para aceder ao 1.º piso do Teatro Cine é apenas possível  
306 para quem tem mobilidade. É incompreensível que um edifício que foi requalificado  
307 recentemente não tenha contemplado uma forma de acesso para pessoas com  
308 mobilidade reduzida.

309 Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que o Município apresentou  
310 candidaturas para espaços públicos, temos essa questão do Teatro Cine e, por  
311 exemplo, a questão do edifício dos Paços do Concelho, do acesso ao andar superior.  
312 São soluções que estão a ser trabalhadas, no entanto, a do Município, não é  
313 enquadrável neste tipo de candidatura pela sua dimensão. A candidatura para  
314 construção da rampa de acesso à Igreja de São Pedro, que anda à volta de 6.000 euros,  
315 o Município foi contemplado com 500 euros, não tem qualquer relevância, ao  
316 contrário daquilo que tem sido as candidaturas para os beneficiários particulares que  
317 são pagas a 100% por este programa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

318 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se não teria feito  
319 sentido que isso tivesse sido equacionado aquando das obras de beneficiação, estão  
320 sempre à espera das candidaturas.

321 Respondeu o senhor Vice-Presidente dizendo que não sabe por que razão na altura  
322 isso não foi enquadrado.

323 Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que isso teve a ver  
324 essencialmente com questões relacionadas com o financiamento, pois o montante que  
325 se investiu aquando a requalificação foi todo para a cobertura, requalificação das casas  
326 de banho, climatização. o montante de 600 mil euros, embora seja um montante  
327 considerável, serviu para intervenções muito básicas não foram feitas obras de  
328 alteração estrutural, ainda assim esgotou-se a verba da candidatura.

329 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que as necessidades ou se  
330 enquadram em candidaturas ou então ficam de lado. Provavelmente a solução para o  
331 Teatro Cine ficará mais dispendiosa por não ter sido feita ao mesmo tempo que as  
332 obras de requalificação.

333 - - - **2.2.7) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/DELEGAÇÃO DE GOUVEIA:-**

334 Tiveram conhecimento de que a Delegação de Gouveia da Liga Portuguesa contra o  
335 Cancro, tem estado em conversações com o sr. Vice Presidente há muitos anos, diria  
336 até, há demasiados anos, antes da conclusão da reabilitação do mercado à cerca da  
337 cedência de instalações condignas para a sede uma vez que aquelas que esta  
338 delegação ocupava no edifício da Liga dos Antigos Combatentes não tinham condições,  
339 nomeadamente, por causa da humidade.

340 É de opinião que não se pode correr o risco que a Liga deixe de ter representação no  
341 concelho de Gouveia, pois há determinado tipo de apoio que podem prestar às  
342 pessoas que são vítimas desse tipo de doença e que não fazem por falta de um espaço  
343 para receber as pessoas e que sirva também para reunir com os coordenadores  
344 regionais. É um problema que se vem arrastando, segundo parece, há anos.

345 Assim, pretendia saber se o Município, não tem um espaço disponível para esta  
346 associação, perguntando, ainda, o que é que o Município pretende fazer com as lojas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

347 no Teatro Cine que ficaram disponíveis após a transição da ADN e da APdSE para o  
348 Mercado Municipal e se não existe uma forma de disponibilizar a esta entidade uma  
349 sede condigna para desenvolver um trabalho que é a todos os níveis meritório.

350 Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que, na altura, a Câmara cedeu o  
351 espaço que tinha no edifício onde se encontra a Liga dos Antigos Combatentes. No  
352 entanto, neste momento, na cidade de Gouveia, o Município não dispõe de instalações  
353 para ceder, sendo que são inúmeras as associações que estão à procura, desde logo, a  
354 própria Liga dos Antigos Combatente, pois, também para eles, aquele espaço não  
355 corresponde às necessidades.

356 São vários os grupos que procuram espaços: a Confraria do Requeijão; os Bombos  
357 Estrelas de Gouveia; as Concertinas de Gouveia; a Go Romaria Cultural; o Clube de  
358 Judo de Gouveia, bem como o Clube de Karaté; a Gouvicampo, a Associação dos  
359 Apicultores, a Academia do Bacalhau, entre outras.

360 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual é o  
361 entendimento da Câmara relativamente ao fator de prioridade.

362 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que, para si, não é a Delegação da Liga  
363 Portuguesa Contra o Cancro, na medida em que podiam estar num outro espaço com  
364 outra associação, porque aquilo que necessitam é de um armário para guardar as  
365 caixas dos peditórios, bem como outro espaço para guardar todo o seu material e  
366 onde possam reunir.

367 Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos expressando a sua opinião de  
368 que esta ideia de que cada associação tem que ter uma sede facultada pelo Município  
369 não é neste momento exequível, passará, sobretudo, pela partilha de instalações, em  
370 que cada um terá o seu espaço de arrumação, mas depois ter áreas comuns de reunião  
371 e de trabalho.

372 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando com essa  
373 possibilidade de partilha de espaços tanto mais que algumas coletividades não usam  
374 em pleno as instalações que possuem. Quando questionou a prioridade, não é  
375 certamente por causa de uma reunião anual mas há pessoas que não conhecem a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

376 atividade e o tipo de apoio que a Liga pode dar, nomeadamente *através* de  
377 fornecimento de bens alimentares, cabazes e necessitam do espaço para fazerem o  
378 atendimento a essas pessoas, não se resume apenas a realizar uma reunião uma vez  
379 por ano. E a verdade é que lhes foi prometido.

380 Retorquiu o senhor Vice-Presidente referindo que aquilo que lhes foi prometido é que  
381 a Câmara iria tratar do assunto, iria procurar uma solução e continuam à procura da  
382 solução.

383 No que diz respeito às duas lojas no edifício do Teatro Cine, informou o senhor  
384 Vereador José Nuno Santos que numa delas, a que se encontra mais próxima do palco,  
385 foi instalada uma oficina de apoio ao Teatro Cine, ou seja, uma área destinada a fazer  
386 reparações e armazenamento de equipamentos, que nunca existiu.

387 Interveio o senhor Vice-Presidente dizendo que em relação à outra, não sabe como vai  
388 ser em termos de futuro, mas vai ser necessário um espaço para funcionamento do  
389 CLDS.

390 Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que, qualquer uma das  
391 associações referidas anteriormente, com as quais dialoga, vão dar justificações  
392 atendíveis para o facto de terem as suas urgências e terem que ter um espaço com  
393 atendimento ao público e face a essas justificações também não é fácil priorizar essas  
394 necessidades.

395 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando que algumas das  
396 associações mencionadas não fazem atendimento ao público, podem sim fazer ensaios  
397 e reuniões, não podem assim alegar essa vertente. Quem define as prioridades é o  
398 executivo.

399 Interveio o senhor Vice-Presidente dizendo que neste caso não há prioridades uma vez  
400 que o Município não dispõe de espaços.

401 Questionou a senhora vereadora Conceição Salvador se no Mercado não há  
402 possibilidade, mais propriamente no espaço que era da Antena Livre de Gouveia, se vai  
403 voltar a ser utilizado por esta estação de rádio e mais dois espaços, um que em tempos  
404 estava ocupado pela Escola Velha.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

405 Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que esse espaço da ALG está  
406 devoluto, não foi intervencionado aquando a obra. Neste momento, de acordo com o  
407 alvará, é destinado a espaço de arrumos, não tem condições para mais nada face à sua  
408 dimensão. O outro, neste momento está amplo, foi ocupado, é o espaço destinado à  
409 zona da peixaria.

410 Aquilo que lhes tem sido manifestado por essas associações é que não se importariam  
411 de ficar com espaço de loja no mercado. O propósito pelo qual se criou lojas no  
412 Mercado não foi esse, na parte inferior temos zonas de prestação de serviços e  
413 atendimento ao público e comércio e estão neste momento todas atribuídas, no piso  
414 superior o objetivo é colocar lojas da área alimentar, porque as outras que lá estão já  
415 são da área alimentar.

416 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que,  
417 provavelmente, esse não tem que ser o objetivo das lojas do Mercado, a verdade é  
418 que tanto a ADN, como a APdSE foram para lá e provavelmente não seria esse o intuito  
419 inicial, embora possam servir como âncora.

420 Retorquiu o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que a APdSE, do ponto de  
421 vista estratégico, para a dinamização do interior do Mercado, até foi uma sugestão do  
422 PS que a Câmara atendeu, assim como a ADN e a própria ADAG e o GIP, são serviços  
423 que convém que estejam juntos, porque têm serviços, alguns deles, complementares  
424 entre si.

425 Interveio o Senhor Vice-Presidente acrescentando que é uma forma de dar dinamismo  
426 e outra vida ao Mercado porque levam as pessoas a deslocarem-se àquele espaço.

427 Quanto à Liga Portuguesa Contra o Cancro é um compromisso, é certo, mas é um  
428 compromisso de tentar arranjar e não está fácil. Inclusive, a última tentativa que  
429 fizeram foi em Vila Nova de Tazem solicitamos à Junta de Freguesia se realmente teria  
430 algum espaço, uma vez que alguns dos seus membros são de Vila Nova de Tazem, mas  
431 até nesta freguesia não é fácil de arranjar um espaço. Agora, quando faz referência à  
432 reunião, está a referir-se àquela que é realizada anualmente para definirem as  
433 atividades para o ano corrente e quando isso acontece a Câmara tenta dar solução por



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 outras vias, tendo já sido realizada no edifício da Banda de Gouveia e na Biblioteca.  
435 Continuamos à procura e tenta lançar o repto às pessoas no sentido de verificar se  
436 existe solução no terreno, pois o Município não dispõe.

437 Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que do ponto de vista das  
438 prioridades há outra questão das prioridades é que muitas daquelas associações estão  
439 a pagar rendas, como é o caso dos Bombos Estrelas Gouveia e dos Clubes de Judo e  
440 Karaté.

441 - - - **2.2.8) GRADE DE DISCOS:-** Na reunião de Câmara de 10 de março, os vereadores  
442 eleitos pelo Partido Socialista questionaram sobre a ordem de pagamento que se  
443 destinou à compra de uma grade de discos seminova. E, na altura, questionaram que o  
444 equipamento estava no estaleiro desde novembro mas não tinha sido utilizada e  
445 perguntaram se tinha sido uma boa opção terem optado não por comprar nova mas  
446 em 2.ª mão. Na reunião de Câmara de 24 de março a senhora vereadora Cláudia  
447 Martins informou que o valor rondaria os 20 a 22 mil euros.

448 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins informando que a máquina ainda não  
449 foi utilizada porque ainda não foi necessária, contudo devido às necessidades dos  
450 serviços encaminhadas pelo técnico responsável Eng. Hugo Teixeira, entendeu o  
451 Município, aproveitar o negócio da compra, porque consideram que estava a ser feito  
452 um bom negócio e sabiam de antemão que iriam necessitar dela, uma vez que este  
453 equipamento estava em falta no Município. Pela informação do técnico responsável  
454 ainda não foi utilizada devido às condições climatéricas, mas vai ser utilizada desde  
455 que o tempo permita.

456 Neste momento, o senhor Vice presidente auscultou, telefonicamente, o Senhor  
457 Coordenador Municipal, Eng.º Hugo Teixeira, relativamente ao assunto, tendo este  
458 informando que ainda não foi utilizada porque os serviços têm andado a utilizar a  
459 destroçador/capinadeira a realizar trabalhos de controlo de matos, sendo que, no dia  
460 seguinte, pretende-se começar a utilizar a grade de discos na zona do Aljão para fazer  
461 a manutenção da rede secundária já instalada. Corroborou da resposta da senhora  
462 vereadora, efetivamente a máquina não foi utilizada porque as condições climatéricas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 não o permitiram. A intenção da utilização da grade de discos tem dois objectivos, um,  
464 a manutenção da rede secundária junto às estradas e caminhos florestais que já foram  
465 feitas em anos anteriores, que é mais rápido e é mais económico; outro, para fazer  
466 faixas para fazer fogo controlado. Infelizmente, este ano, ainda não conseguiram fazer  
467 derivado às condições climatéricas e para a manutenção da rede secundária só faz  
468 sentido a partir de abril/maio que é quando a erva vai parar de crescer ou então como  
469 fazem o envolvimento da terra vão conseguindo diminuir a carga de combustível  
470 durante o verão.

471 Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador pedindo  
472 informação relativamente à marca e características da grade de discos.

473 Respondeu o Senhor Coordenador Municipal, Eng.º Hugo Teixeira, informando que se  
474 trata de uma grade florestal HPR – Herculano, de 28 polegadas, com discos de corte, o  
475 que torna o equipamento mais caro, mas mais eficaz para o corte de mato em espaço  
476 florestal.

477 - - - **2.2.9) TRANSPORTE INTERMUNICIPAL:** - Relativamente à candidatura feita pela  
478 CIMBSE para a aquisição de 31 autocarros sustentáveis, no âmbito do Plano de  
479 Recuperação e Resiliência (PRR) - Recuperar Portugal, questionou se a viatura que vai  
480 ser afeta ao concelho de Gouveia é eléctrica ou a hidrogénio e qual o número de  
481 lugares.

482 Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que, naquele momento, não tinha  
483 na sua posse essa informação, pelo que iria clarificar o assunto e na próxima reunião  
484 de Câmara informará os senhores vereadores.

### 485 II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

#### 486 3. DELIBERAÇÕES

487 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO**  
488 **INCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA CACICAMBRA – COMÉRCIO E**  
489 **INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE CAÇA, SA:-** Usou da palavra o senhor Vice-presidente  
490 referindo que na proposta em apreço está escalpelizado todo o processo que decorreu  
491 até ao presente momento e todas as circunstâncias que levam a que o Município



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 coloque à consideração em reunião de Câmara esta proposta no sentido de  
493 reconhecer o incumprimento contratual por parte da Cacicambra do contrato  
494 celebrado em 24 de julho de 2013, através de escritura pública lavada no Cartório  
495 Notarial de Gouveia e também solicitar, se necessário judicialmente, o  
496 reconhecimento desse incumprimento, acrescido do pedido de entrega do prédio e do  
497 pagamento de todas as sanções contratualmente previstas e com todas as legais  
498 consequências.

499 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando o que é que  
500 aconteceu de novo desde 13 de maio de 2024, há onze meses, quando esta proposta  
501 veio a reunião de Câmara pela primeira vez. Pela consulta dos documentos, não lhe  
502 surgiu nenhum dado novo para que o processo tenha demorado onze meses para  
503 voltar a ser presente a reunião de Câmara. Fazendo a “fita do tempo”, em primeiro  
504 lugar, houve a aprovação da desanexação de uma parte do prédio, seguiu-se o  
505 lançamento de uma hasta pública e a venda do terreno foi aprovada em 24 de julho de  
506 2013, sendo que, de acordo com essa escritura, havia a obrigação de apresentar o  
507 projeto para a instalação da tal unidade fabril no prazo de 1 ano, o que não aconteceu.  
508 A própria escritura e o próprio acordo previam que ao entrar no terceiro ano de  
509 incumprimento, o terreno e as benfeitorias que existissem reverteriam a favor do  
510 Município, o que está a acontecer agora ao fim de 10 anos. Decorridos 10 anos, a  
511 Câmara está a pedir a reversão de um bem.

512 Há um hiato de tempo de que nada aconteceu até 19 de abril de 2018, a Cacicambra  
513 submete um pedido de informação prévia a 19 de junho de 2018, os Serviços Técnicos  
514 do Município, mais propriamente o Sector de Obras Particulares, emitem uma  
515 informação onde referem que deve ser emitido o competente parecer ao Comandante  
516 Distrital da PSP. Não consta do processo nenhum documento que o comprove, mas  
517 supondo que esta necessidade foi comunicada à Cacicambra, verificam que a PSP  
518 enviou várias comunicações à Câmara solicitando que o envio do processo fosse feito  
519 para a Direção Nacional da PSP. Se lerem uma comunicação que foi enviada pela PSP  
520 em 19 de fevereiro de 2021 diz a determinado momento “(...) considerando a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 *necessidade de cumprimento deste procedimento já anteriormente e por diversas vezes*  
522 *foi mencionado em ofícios remetidos a V.Ex.ª, os ofícios n.º 9377, de 21/09/2017 (...)",*  
523 *já em 2017 a PSP envia este ofício a solicitar que o processo seja enviado para a*  
524 *Direção Nacional de Segurança da PSP, entretanto, volta a reiterar o pedido em*  
525 *23/05/2019, bem como a 16/03/2020, e, por último, através de e-mail a 06/08/2020.*

526 *A determinado momento – prosseguiu – para além de todas estas comunicações que*  
527 *foram feitas ao Município a pedir que o processo seja remetido à Direção Nacional da*  
528 *PSP, "(...) considerando também os vários contactos telefónicos estabelecidos com o sr.*  
529 *Arquiteto João Falcão e com a Sra. Eng. Lara do Departamento Urbanístico a*  
530 *4/12/2020, 16/12/2020, 05/01/2021 e 17/02/2021, informando sempre que dariam*  
531 *uma resposta no dia seguinte ou na semana seguinte (...)"*.

532 *Isto é, há aqui, pelo menos, oito ou nove contactos da PSP a pedir à Câmara que fosse*  
533 *remetido o tal processo, pelos vistos não terá acontecido. Entretanto, em 13 de maio,*  
534 *já na posse de todos estes elementos é submetido a reunião de Câmara, é retirado,*  
535 *passados onze meses é novamente agendado para a reunião de Câmara, e aquilo que*  
536 *podem concluir é que este processo é o paradigma do mau funcionamento e da*  
537 *negligência, com os consequentes danos para o bem público. Isto é, a Câmara poderia*  
538 *ter pedido a reversão do terreno há 10 anos, não o fez, e ao fim de contas o que vai*  
539 *acontecer é que a Câmara vai ter que suportar custas judiciais para que seja concedida*  
540 *a reversão da posse do terreno.*

541 *Ao consultar as Atas parece-lhe que houve aqui um sonho de criar um cluster no*  
542 *concelho de Gouveia ligado à caça que era uma atividade da preferência e predileção*  
543 *do então Presidente da Câmara, Dr. Álvaro Amaro e em relação ao qual os Vereadores*  
544 *do PS não têm nada contra desde que tivesse sido gasto dinheiro do próprio, este*  
545 *sonho não tem que ser cumprido com os dinheiros públicos.*

546 *Analisando a Ata de 28/01/2013, na discussão do ponto "discussão e votação da*  
547 *proposta de fraccionamento do prédio rustico inscrito na matriz sob o artigo 140.º da*  
548 *freguesia de Nabais, usualmente identificado como Quinta Nevada", terá sido o*  
549 *primeiro passo deste longo processo, refere o seguinte: "Usou da palavra o senhor*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 *Presidente informando que foram pessoalmente, dentro daquele espírito de busca de*  
551 *potenciais investidores para o concelho, consultados por uma empresa que quer*  
552 *instalar aqui (...) fomos disputados porque também andavam à procura noutros*  
553 *concelhos (...) uma empresa com um investimento que se cifra entre os 750 mil a 1*  
554 *milhão de euros e que criará cerca de 15 postos de trabalho. (...) deve ser uma área*  
555 *superior a 4 hectares (...) feita a análise a solução seria destacar estes 4 hectares da*  
556 *totalidade do prédio da Quinta Nevada”.*

557 Isto por si só é muito grave, porque são desvarios que depois se pagam caros e na  
558 opinião da senhora vereadora “isto é um tiro de pólvora seca” e ainda é mais grave  
559 porque continuamos hoje a criar expectativas com algumas empresas a quem o  
560 Município tem concedido benesses para se instalar no concelho de Gouveia e cujos  
561 resultados continuam a ser parques ou quase nulos. É de lamentar que isto se arraste  
562 em incumprimento, pelo menos, há 10 anos e chegados ao dia de hoje a Câmara ainda  
563 vai ter que gastar dinheiro para interpor um processo judicial para reaver o terreno. É  
564 isto que lamentam profundamente, contudo, os vereadores do PS votam  
565 favoravelmente porque não vão contra a reversão, o que já deveria ter sido feito há  
566 muito tempo, há 10 anos atrás já era tarde, quanto mais agora.

567 Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que este tipo de situações é “um  
568 pau de dois bicos”, ainda hoje se ouve falar que a empresa Ara podia estar em Gouveia  
569 e não está. Não está em Gouveia porque o Presidente da Câmara da altura não terá  
570 ligado a esse investimento.

571 Por exemplo, os investidores pretendem investir em Gouveia, o Município desconfia e  
572 não apoia, os investidores vão para outro concelho, somos criticados porque não  
573 tivemos competência, porque não soubemos agarrar o investimento. Caso aceitem  
574 apoiar o investimento e depois o mesmo não resulta, são igualmente criticados,  
575 porque foram displicentes, foram sonhadores demais e acabaram por embarcar num  
576 projeto que deu mau resultado. Neste meio é sempre uma situação complicada para  
577 quem tem que tomar decisões.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

578 Quanto à demora, também resulta exatamente disso, aquilo que lhe parece que foi a  
579 posição do Município ao longo destes anos todos, a expectativa e a esperança de que  
580 realmente o investimento se concretizasse e ali tivessem sido criados postos de  
581 trabalho. É talvez aí que erradica a demora e só agora se estar a levar a efeito este  
582 pedido de reversão. Quanto à solicitação do processo pela PSP, o que acontece é que a  
583 Câmara não tinha nenhum processo para enviar para a PSP.

584 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador mostrando a sua admiração pelo  
585 facto de não existir processo, constatando, de facto, que da documentação enviada  
586 não consta nenhum ofício da Câmara a responder à PSP, pelo menos, devia ter existido  
587 uma resposta da Câmara a dizer “não temos nenhum processo para enviar”.

588 Retorquiu o senhor Vice-presidente referindo que pese embora o facto de não constar  
589 resposta escrita, houver certamente uma resposta verbal.

590 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador mesmo que tenha havido uma  
591 resposta verbalmente, não acredita que a PSP estivesse sempre a insistir, enviou um  
592 ofício em 16/03/2020, volta a insistir a 19/02/2021, ao fim de alguns ofícios que não  
593 constam da documentação, ao fim de inúmeras conversas com técnicos, mesmo que  
594 tenham havido uma resposta verbalmente, que eles continuem a insistir.

595 Neste momento, o senhor vice presidente auscultou, telefonicamente, o Senhor Chefe  
596 de Divisão Eng.º António Mendes, acerca do assunto, o qual, informou que a PSP  
597 solicitava um Plano de Proteção mas que, para poder ser desenvolvido e a Câmara  
598 responder por essa responsabilidade, teria que existir um projeto previamente bem  
599 apresentado e conforme com as exigências regulamentares, ou seja, com a densidade  
600 necessária e com a informação precisa para dar resposta aos elementos requeridos  
601 pela PSP; pelo que se recorda, está implícita uma instrução complexa e específica, com  
602 direta responsabilidade pública no que respeita à salvaguarda da segurança, que não  
603 poderia ser desenvolvida sem a existência de um projeto com instrução e informação  
604 adequada. Existia apenas um plano de intenções vago com identificação básica de  
605 implantação de uma ou duas pequenas edificações, com a identificação genérica da  
606 pretensão, sendo certo que o projeto, propriamente dito, nunca foi elaborado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

607 apresentado e desenvolvido com a densidade necessária. Igualmente se confirma não  
608 ter existido contacto técnico de projetistas ou responsáveis diretos que elucidassem,  
609 apoiassem ou, simplesmente, requeressem com o rigor que o interesse impõe neste  
610 tipo de processos, os termos da nossa “obrigação”, no que concerne ao  
611 desenvolvimento do “Plano” que a PSP apreciaria vinculativamente e que encerra uma  
612 vertente de planeamento e condicionantes abrangentes. Na prática, estaria em causa  
613 condicionante criada por aquele tipo de utilização e suas consequências para a área  
614 circundante. Portanto, a Câmara não respondeu porque nunca teve  
615 condições/elementos e informação alicerçada num projeto de licenciamento que devia  
616 estar subjacente a esse desenvolvimento mais programático. Essa é a razão por que  
617 não houve resposta. A entidade pediu à entidade Policial e esta refletia o pedido para  
618 informação da Câmara, carecendo a resolução do problema da ação da entidade  
619 requerente no que respeita à materialização eficaz do pedido de licenciamento e  
620 respetivo processo para permitir desenvolver as diligencias cuja obrigação recairiam  
621 sobre a Câmara. No fundo, obrigação que nunca chegou a existir, segundo o nosso  
622 entendimento.

623 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo que é  
624 estranho é que nunca houve uma resposta a dizer isso mesmo à PSP, pelo menos não  
625 consta do processo.

626 Respondeu o senhor Chefe de Divisão António Mendes dizendo que o grosso das  
627 comunicações foi, sobretudo, contactos telefónicos com a parte do urbanismo,  
628 designadamente com o Sr Arquitecto João Falcão e também com a Sra. Eng.<sup>a</sup> Lara  
629 Teodósio, que materializavam insistências de resposta, sendo o conteúdo tratado  
630 verbalmente, independentemente de poder aflorar a razão da nossa incapacidade de  
631 resolução resposta, porque a polícia nunca questionou, nem tinha que o fazer, se o  
632 processo pendente tinha a instrução e densidade necessárias para suporte e garantia  
633 da sua continuidade, e portanto, da intervenção da entidade competente. Mais  
634 informou não se recordar se foi produzida resposta escrita, o que não deverá ter  
635 ocorrido face à dificuldade presente e aos interesses em causa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

636 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que a resposta podia ter  
637 sido negativa, informavam a PSP que a Câmara, naquele momento, não tinha  
638 condições de enviar nenhum processo.

639 Respondeu o sr. chefe de Divisão António Mendes assumindo poder ter existido uma  
640 falha de comunicação da parte da Câmara, o que parece obviamente provável, sendo  
641 certo que a sua origem teve por princípio a defesa da prossecução do investimento,  
642 adicionando oportunidades e tempo à Cacicambra para que adiantassem as questões  
643 técnicas pendentes; não obstante, foi subsistindo uma inercia que pareceu de  
644 adiamento e desinteresse, sem empenho e aprofundamento de soluções para as  
645 questões e omissões comprovadas e nunca chegaram ao desenvolvimento adequado  
646 de um processo que se pretendia ser do inteiro e responsável interesse direto da  
647 entidade. A posição da Câmara fluiu no sentido de tentar não deixar cair o processo o  
648 que levou ao seu prolongamento numa expectativa que se veio a revelar infundada e  
649 que veio a gerar este desfecho.

650 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

651 Considerando

- 652 • Que na sequência de um procedimento de hasta pública, aberto em 8 de abril  
653 de 2013 por deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, este mesmo órgão,  
654 por deliberação de 23 de julho de 2013, viria a adjudicar a alienação de um  
655 terreno sito na Quinta Nevada, para a implantação de atividade produtiva, à  
656 única concorrente que apresentou proposta – a Cacicambra – Comércio e  
657 Indústria de Artigos de Caça, SA;
- 658 • Que nos termos do contrato que viria a ser outorgado, conforme se pode ver  
659 da escritura que se junta e se dá aqui como integralmente reproduzida,  
660 formalizada em 24 de julho de 2013, a adjudicatária obrigou-se a apresentar os  
661 projetos de construção até um ano após esta data e a dar de imediato início  
662 aos trabalhos de construção, após o respetivo licenciamento, tudo conforme os  
663 cronogramas temporais de execução a constar como conteúdo do plano de  
664 trabalhos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 665 • Que a adjudicatária, para além de outras obrigações, vinculava-se também a  
666 garantir, pelo menos, dois postos de trabalho nos dois primeiros anos, após o  
667 início de laboração, e onze postos de trabalho a partir dessa data;
- 668 • Que o incumprimento, por parte da adjudicatária, das obrigações  
669 contratuais assumidas e dos prazos parciais constantes daquele  
670 cronograma sujeitava-a a penalizações pecuniárias (multas contratuais) a  
671 aplicar autoritariamente e unilateralmente pela Câmara Municipal de Gouveia,  
672 incluindo, como última ratio, o exercício da reversão do terreno para a  
673 propriedade do Município, livre de quaisquer ónus ou encargos e com as  
674 benfeitorias que nele tenham sido feitas e sem direito a qualquer  
675 indemnização. Cláusula de reversão esta que o Município ficou contratual e  
676 igualmente legitimado a exercer de forma autoritária e unilateral. Ou seja,  
677 neste e naquele caso, o Município salvaguardou plenamente o interesse  
678 público “causa-função” do contrato, legitimando, se necessário, o exercício de  
679 poderes de autoridade administrativa, isto é, o exercício de poderes próprios  
680 de Direito Administrativo;
- 681 • Que até ao presente a adjudicatária/adquirente não só não apresentou  
682 qualquer projeto com vista à construção de qualquer edifício como nada  
683 realizou no prédio vendido.
- 684 • Que os Serviços Técnicos da Câmara informaram o que consta do processo  
685 68/2018, conforme documentos que se juntam e se dão aqui como  
686 integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.
- 687 • Em 15 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Gouveia notificou a  
688 Cacicambra – Comércio e Indústria de Artigos de Caça, SA da intenção de  
689 declarar o incumprimento do contrato celebrado no dia 24 de julho de 2013,  
690 por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Gouveia, com todas as  
691 legais consequências, bem como a interposição de ação judicial no caso de tal  
692 se vier a mostrar necessário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 693 • A Câmara Municipal de Gouveia tomou conhecimento da resposta apresentada  
694 pela Cacicambra – Comércio e Indústria de Artigos de Caça, SA.
- 695 • Não corresponde à realidade que Cacicambra – Comércio e Indústria de Artigos  
696 de Caça, SA. tenha formulado qualquer pedido que esteja dependente de  
697 qualquer deliberação deste executivo.
- 698 • Que a adjudicatária/contraente privado incumpriu manifestamente o contrato  
699 a que se vinculou, não se descortinando e nunca tendo apresentado  
700 formalmente justificação atendível para tal facto, sendo certo que o Município  
701 até foi temporalmente tolerante na expectativa de que o contrato ainda viria a  
702 ser cumprido por aquele contraente, outra alternativa não lhe resta, hoje,  
703 senão a de exercer os poderes contratuais mencionados;

704 Deste modo, face ao compromisso assumido por CACICAMBRA – Comércio e Indústria  
705 de Artigos de Caça, SA. que se comprometeu a apresentar os projetos de construção  
706 até um ano após a data da assinatura da escritura de compra e venda que ocorreu em  
707 24 de julho de 2013, que esta não cumpriu, pois estamos em 2025, e os projectos de  
708 construção não foram apresentados, nem foi requerido o desenvolvimento de forma  
709 faseada, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
710 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
711 o seguinte:

- 712 **a) Declarar incumprido por parte da CACICAMBRA – Comércio e Indústria de**  
713 **Artigos de Caça, S.A o contrato celebrado em 24 de julho de 2013, por**  
714 **escritura pública, lavrada no Cartório Notarial de Gouveia;**
- 715 **b) Solicitar, se necessário judicialmente, o reconhecimento desse**  
716 **incumprimento, acrescido do pedido de entrega do prédio e do pagamento**  
717 **de todas as sanções contratualmente previstas e com todas as legais**  
718 **consequências.**

719 São partes integrantes da deliberação os seguintes Anexos que ficam, igualmente,  
720 apensos à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante: **Anexo I:** Escritura de  
721 Compra e Venda, **Anexo II:** Carta do Município a notificar a CACICAMBRA e Resposta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

722 da CACICAMBRA, **Anexo III:** Documento /documentos do processo camarário e **Anexo**  
723 **IV:** Informação Interna \_ Ponto de Situação.

724 - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR**  
725 **CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL PARA O**  
726 **RESERVATÓRIO MUNICIPAL ATÉ QUE SEJA ATINJIDO O VALOR CONTRATUAL”,**  
727 **APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO**  
728 **CONTRATO:-** Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que com  
729 esta proposta pretende-se a aprovação do Relatório Final e da minuta do contrato. A  
730 empresa vencedora mediante dois critérios de avaliação – o preço e as condições de  
731 pagamento – foi a Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Unipessoal Lda., no valor  
732 de 178.470,00 euros, sem IVA, por três anos.

733 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, na página 4, nos critérios de  
734 adjudicação, onde refere “a proposta economicamente mais vantajosa”, perguntou o  
735 que é que a senhora vereadora Cláudia Martins entende como “economicamente mais  
736 vantajosa”, ao que a senhora vereadora respondeu que, possivelmente, será o preço.  
737 Se os critérios que serviram de base para a adjudicação foram o preço e o  
738 prazo/condições de pagamento, só poderá dizer respeito ao preço/litro praticado pelo  
739 concorrente.

740 Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que “o  
741 economicamente mais vantajoso” provavelmente incluiu as duas vertentes, porque, ao  
742 contrário da maioria dos concursos que são aprovados em reunião de Câmara, o preço  
743 é sempre o factor único e, muitas vezes, não é a melhor solução.

744 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins, concordando, de facto não é a  
745 melhor solução, mas na função pública é o principal. Está mais do que provado que  
746 nem sempre o preço mais baixo é o melhor serviço prestado, mas o principal motivo  
747 de adjudicação é esse.

748 Usou da palavra a senhora vereadora Conceição Salvador dizendo que aquilo que  
749 questiona é se existe ao nível do Regime da Contratação Pública algo que impeça que,  
750 para além do preço, sejam considerados outros fatores, se é só em alguns casos. Isto é,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

751 neste caso temos aqui um outro fator que não é o do preço, é o do prazo que pesa  
752 10%, pelo que questiona se estes critérios são possíveis para qualquer contrato.  
753 Respondeu afirmativamente a senhora vereadora Cláudia Martins.  
754 Retorquiu a senhora vereadora Conceição Salvador dizendo que então podem ser  
755 introduzidos outros fatores para decidir qual é a melhor proposta.  
756 Respondeu a senhora vereadora Cláudia Martins dizendo que até pode e aqui está o  
757 caso disso que tem em conta os 10% do prazo, que também nos interessa ao nível das  
758 condições do pagamento, também é uma forma de ser economicamente vantajoso,  
759 contudo, o preço é o factor principal. Mas de facto nem sempre é a melhor  
760 adjudicação que se pode fazer, mas é o que ditam as regras.  
761 Retorquiu a senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que a sua questão era  
762 tentar ser esclarecida se para este tipo de contratação de combustíveis é possível  
763 inserir outro critério que não só o preço, porque nos procedimentos das empreitadas  
764 de obras públicas, geralmente, não se introduz um outro fator para além do preço.  
765 Respondeu a senhora vereadora Cláudia Martins referindo que o critério “preço” é  
766 primordial.  
767 Questionou de seguida a senhora vereadora Conceição Salvador se, em alguns casos, o  
768 critério “preço” é o único.  
769 Respondeu a senhora vereadora Cláudia Martins referindo que é um critério  
770 obrigatório, agora se é o único, não deve ser na medida em que este procedimento  
771 demonstra isso, embora uma coisa vai dar à outra, todos sabem que não é só o preço  
772 que conta, há outras coisas, mas aquilo que refere o artigo é justamente “a proposta  
773 economicamente mais vantajosa” e isso engloba o preço, mas também o resto.  
774 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
775 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
776 proceder à **aprovação do Relatório Final** do Procedimento por Concurso Público  
777 **“AQUISIÇÃO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL PARA O RESERVATÓRIO MUNICIPAL**  
778 **ATÉ QUE SEJA ATINJIDO O VALOR CONTRATUAL”**, em conjunto com os documentos  
779 que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

780 CCP e, conseqüentemente, **aprovar a adjudicação do fornecimento ao concorrente**  
781 que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa – “**LUBRIFUEL –**  
782 **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, UNIPessoal, LDA**”, autorizando deste modo a  
783 realização da respetiva despesa pelo valor de **178.470,00 euros** (cento e setenta e oito  
784 mil e quatrocentos e setenta euros) ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa de 23%, no  
785 montante de 41.048,10, o que totaliza o valor global de 219.518,10 euros (duzentos e  
786 dezanove mil, quinhentos e dezoito euros e dez cêntimos)

787 - - - - **3.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO**:- Para cumprimento do  
788 n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º  
789 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em  
790 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da  
791 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato**  
792 **escrito** respeitante ao procedimento por concurso público “**AQUISIÇÃO DE GASÓLEO**  
793 **SIMPLES A GRANEL PARA O RESERVATÓRIO MUNICIPAL ATÉ QUE SEJA ATINJIDO O**  
794 **VALOR CONTRATUAL**”, nos termos e de acordo com a minuta que se encontra anexo à  
795 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

796 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data,  
797 hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial  
798 pública, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de  
799 Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo  
800 contrato escrito.

801 Informação de cabimento e compromisso:

802 Número de cabimento: 47037

803 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA**  
804 **SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL NO DIA 1 DE MAIO DE 2025**:- Usou da palavra o  
805 senhor Vice Presidente referindo que sobre esta matéria foram auscultados os  
806 feirantes que manifestaram a vontade de que a feira semanal se mantenha no dia 1 de  
807 Maio, apesar de ser Feriado Nacional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

808 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se essa  
809 manifestação de vontade foi expressa em documento como era habitual, ao que o  
810 senhor Vice-presidente respondeu afirmativamente.

811 Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que esse documento de  
812 auscultação aos feirantes/comerciantes deveria ter acompanhado a proposta.

813 Posto isto,

814 Considerando que os feirantes que realizam a Feira Semanal de Gouveia e Mercado  
815 Municipal, manifestaram vontade de que a Feira Semanal de Gouveia se realize no dia  
816 1 de Maio, Quinta-Feira, apesar de ser Feriado Nacional;

817 - Considerando que foi objeto de parecer positivo pela Associação de Feirantes das  
818 Beiras que a feira se realize no dia habitual independentemente de ser feriado;

819 - Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado no  
820 **n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda Ambulante do Concelho de**  
821 **Gouveia**, disposição que refere *“Quando o dia pré-estabelecido para a realização da*  
822 *feira semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte,*  
823 *podendo, no entanto, a Câmara, por motivos devidamente justificados e ouvida a*  
824 *Associação Comercial e de Feirantes, determinar o dia concreto da sua realização, o*  
825 *que divulgará através de aviso ou edital.”*

826 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
827 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
828 **determinar a realização da Feira Semanal e abertura do Mercado Municipal no dia 1**  
829 **de Maio, quinta-feira**, devendo, em consequência, proceder-se à elaboração do  
830 respetivo Edital Público e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo,  
831 a anunciar a data da realização da mesma.

832 - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**  
833 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**  
834 **ALUNOS DO 11º ANO A, B E C – 1ª SAÍDA DE CAMPO AO MONDEGUINHO – A**  
835 **GEOSITE OF MY OWN:-**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

836 Usou da palavra a senhora vereadora Conceição Salvador referindo que os vereadores  
837 eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente os pontos 3.5) e 3.6), dizendo que  
838 concordam com este tipo de apoio, no entanto, discordam do facto deste apoio ser só  
839 em função do número de dias e do número de autocarros, não ponderando a distância  
840 percorrida, atribuir o mesmo montante para quem vai ao Alentejo e para quem vai ao  
841 Mondeguinho não lhe parece que seja a melhor solução.

842 Respondeu o senhor Vice-presidente referindo que os serviços estão a analisar o  
843 assunto para que no próximo ano o apoio seja através do pagamento de uma  
844 percentagem do valor a pagar.

845 Assim, considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º  
846 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente  
847 no domínio da educação;

848 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
849 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
850 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

851 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
852 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

853 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
854 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
855 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
856 sustentado das sociedades;

857 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
858 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
859 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

860 Considerando que os alunos do 11º A, B e C do Agrupamento de Escolas de Gouveia,  
861 vão realizar a 1ª saída de campo ao Mondeguinho, no dia 22-04-2025, no âmbito do  
862 Programa “A Geosite of my Own” desenvolvida em parceria entre a Associação  
863 Geopark Estrela e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, com os seguintes objetivos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

864 - Monitorização de geossítios, envolvendo as populações (alunos das turmas 11ºA,  
865 11ºB e 11ºC) numa abordagem de ciência cidadã, para promover a preservação do  
866 património geológico e o desenvolvimento sustentável.

867 - Fomentar o contacto direto com o património geológico e geomorfológico,  
868 promovendo a educação e a sensibilização, de professores e alunos, para a  
869 importância da conservação deste património, que é fundamental para a compreensão  
870 da história e evolução do planeta Terra e dos seres que nele habitam.

871 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de  
872 transporte para a realização da referida visita de estudo;

873 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
874 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

875 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
876 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

877 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
878 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

879 **atribuir um apoio económico no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, para  
880 participação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima  
881 mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das  
882 famílias.

883 Informação de cabimento e compromisso:

884 Número sequencial de compromisso: 59500

885 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**

886 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**

887 **ALUNOS DO 11º ANO A, B E C – 2ª SAÍDA DE CAMPO AO MONDEGUINHO – A**

888 **GEOSITE OF MY OWN:-** Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo

889 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições,

890 designadamente no domínio da educação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
892 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
893 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

894 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
895 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

896 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
897 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
898 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
899 sustentado das sociedades;

900 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
901 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
902 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

903 Considerando que os alunos do 11º A, B e C do Agrupamento de Escolas de Gouveia,  
904 vão realizar a 2ª saída de campo ao Mondeguinho, no dia 06-05-2025, no âmbito do  
905 Programa “A Geosite of my Own” desenvolvida em parceria entre a Associação  
906 Geopark Estrela e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, com os seguintes objetivos:

907 - Monitorização de geossítios, envolvendo as populações (alunos das turmas 11ºA,  
908 11ºB e 11ºC) numa abordagem de ciência cidadã, para promover a preservação do  
909 património geológico e o desenvolvimento sustentável.

910 - Fomentar o contacto direto com o património geológico e geomorfológico,  
911 promovendo a educação e a sensibilização, de professores e alunos, para a  
912 importância da conservação deste património, que é fundamental para a compreensão  
913 da história e evolução do planeta Terra e dos seres que nele habitam.

914 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de  
915 transporte para a realização da referida visita de estudo;

916 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
917 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

918 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
919 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

920 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
921 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
922 **atribuir um apoio económico no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, para  
923 participação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima  
924 mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das  
925 famílias.

926 Informação de cabimento e compromisso:

927 Número sequencial de compromisso: 59501

928 - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE**  
929 **GOUVEIA AO PROVERE “CENTRO 2030 - AGENDA PARA VALORIZAÇÃO DOS**  
930 **TERRITÓRIOS TERMAIS”**:- Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos  
931 começando por prestar a devida justificação pelo facto da presente proposta vir for de  
932 tempo e, nesse sentido, reiterou o pedido da sua inclusão na ordem de trabalhos.  
933 Tinha conhecimento da existência deste PROVERE de valorização económica dos  
934 recursos endógenos, neste caso específico, para a valorização do recurso endógeno  
935 “águas termais”. No entanto, julgou, pelo facto do Município de Gouveia não ter  
936 nenhuma estância de águas termais que não tivesse legitimidade para integrar o  
937 consórcio que está na base deste PROVERE.

938 Acontece que, na semana passada, este presente numa reunião, num outro contexto,  
939 em que também estava presente o Coordenador Executivo deste PROVERE, que o  
940 informou que o concelho de Gouveia continuava referenciado como território termal,  
941 ou seja, apesar de não ter uma estância termal possui águas termais.

942 O objetivo deste programa – continuou – é um primeiro PROVERE que é criado, nunca  
943 existiu um do género, é o de precisamente apoiar os territórios termais, os que têm as  
944 estâncias termais, mas também os outros que tenham essa potencialidade, mas que  
945 ainda não esteja a ser explorada, nomeadamente, através de ações de marketing que  
946 estão, no fundo, definidas nas linhas estratégicas do documento anexo à proposta.

947 É de opinião que esta adesão faz sentido para Gouveia porque as águas termais que  
948 possui estão localizadas na União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

949 Portanto, estas captações de águas termais estão localizadas nestas duas aldeias de  
950 montanha que integram a Rede Aldeias de Montanha segundo o mote “Aldeias da  
951 Água”. Considera que faz todo o sentido que a animação turística e o desenvolvimento  
952 destas duas freguesias se façam em torno destes temas que são reconhecidos pela  
953 comunidade local e que, neste âmbito, procuramos explorar esse tema das águas  
954 termais que existem na União de Freguesias.

955 Sendo certo que, neste momento, não temos e não estão a prometer a ninguém o  
956 aparecimento de um investimento privado na área do alojamento ou estancias  
957 termais, é de opinião que, até para fazerem esse caminho ou outros caminhos do  
958 ponto de vista económico no âmbito das águas termais, é conveniente o Município  
959 fazer esta adesão ao PROVERE, é conveniente promoverem aqui no território as ações  
960 que estão definidas no documento, até porque, do ponto de vista financeiro, aquilo  
961 que poderão ser as responsabilidades do Município neste âmbito será a questão da  
962 comparticipação nacional dos valores em investimento neste PROVERE, ou seja, o  
963 PROVERE está aprovado, a candidatura em termos de plano de atividades que está a  
964 ser feita prevê 1,5 milhões de euros de investimento, sendo que a comparticipação  
965 nacional é de 15% e que em função do número de entidades que integram o PROVERE,  
966 a comparticipação que caberá ao Município de Gouveia será em torno do 9 mil euros.  
967 9 mil euros que são anuais para a execução de todo o PROVERE que vai ser executado  
968 no âmbito do Quadro 2030 e, até 2030, este seria o valor a investir pelo Município de  
969 Gouveia.

970 Esta entidade que consta da proposta a denominada INOV@TERMAS, é uma  
971 associação privada, que integra Municípios e outros operadores turísticos da Região  
972 Centro neste âmbito termal, mas aquilo que estão a propor não é integrar esta  
973 associação particular, mas integrar o consórcio que se está a candidatar a este  
974 PROVERE e, portanto, tem como o objetivo ver no seu território ser implementado  
975 esta ações do ponto de vista estratégico que vai ser aprovado na próxima quarta feira  
976 e daí a urgência. O Plano Estratégico será remetido à CCDRC e pretendem levar um  
977 elenco fechado de elementos consorciados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 Caso pretenda seja aprovada a adesão nesta reunião o município vai na qualidade de  
979 consorciado à próxima assembleia geral, caso entendam que seria necessário ponderar  
980 esta questão, há a abertura da parte do coordenador executivo para irmos à próxima  
981 assembleia geral sinalizar uma intenção de aderir e solicitar aos outros elementos na  
982 assembleia geral a possibilidade de o Município o vir a fazer em breve trecho, sendo  
983 que, o poderão aceitar ou não.

984 Usou da palavra a senhora vereadora Conceição Salvador referindo que os vereadores  
985 eleitos pelo Partido Socialista não se opõem à sua inclusão na ordem de trabalhos.  
986 Solicitou informação acerca dos Municípios que fazem parte deste consórcio.

987 Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que em termos de  
988 Municípios fazem parte o Município de Penamacor, de Viseu, Almeida, Nelas, Caldas  
989 da Rainha, Castro D'Aire, Sabugal, Anadia, Óbidos, São Pedro do Sul, onde se situa a  
990 sede do PROVERE, Meda, Mealhada, Manteigas, Idanha-a-Nova, Alcobaça, Tondela,  
991 Covilhã, Oliveira do Hospital, Termas de Alcafache, Sociedade das Águas da Curla S.A.,  
992 Grande Hotel do Luso, Termas da Piedade, Sociedade Termal de Unhais da Serra,  
993 Associação de Desenvolvimento do Dão, Associação de Desenvolvimento do Dão  
994 Lafões e Alto Paiva, entre outros. Contudo, segundo o informaram há, pelo menos, três  
995 Municípios que não têm termas.

996 Usou da palavra a senhora vereadora Conceição Salvador referindo que neste  
997 momento este valor de 1,5 milhões de euros, de investimento total, que é um  
998 investimento nacional, 15% deste valor será distribuído pelas entidades todas, isto só  
999 comporta a dinamização de ações, não propriamente investimento de infraestruturas,  
1000 fazer pesquisas ou outro tipo de ações no terreno para que se possa vir a caminhar  
1001 para um investimento na área termal.

1002 Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que para já não é isso que  
1003 está previsto neste primeiro PROVERE, nas linhas estratégicas refere a “criação de uma  
1004 academia Termas Centro de Portugal”, anda muito em torno de ações de capacitação,  
1005 de marketing e de comunicação para referenciação destes territórios como territórios  
1006 não só de destinos termais, mas também com territórios de investimento termal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1007 Agora, também existirá aqui uma outra vantagem, por exemplo, neste momento está  
1008 aberta uma linha de investimento na área do turismo que é o Programa “Crescer com  
1009 o Turismo” ao qual se podem candidatar as autarquias, mas também os privados,  
1010 empresas e associações privadas, se, por exemplo, surgir uma iniciativa privada que  
1011 queira investir em Gouveia em águas termais, a candidatura a esta linha que pode ir  
1012 até 200 mil euros de financiamento, pode ser majorada e mais bem pontuada ao ser  
1013 executada num território que integra um PROVERE e tenha uma estratégia neste  
1014 sentido.

1015 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os vereadores  
1016 eleitos pelo Partido Socialista concordam com a aprovação desta proposta e o  
1017 investimento não é de grande monta para o Município. No que diz respeito à  
1018 existência naquela freguesia de água com características termais e que nunca foi  
1019 explorada o senhor Vice-Presidente referiu anteriormente que temos que ser  
1020 condescendentes e por isso o Município anda há anos a arrastar a decisão de pedido de  
1021 reversão de património da Câmara à Cacicambra. No entanto aproveitou para referir  
1022 que a empresa ARA não se instalou neste concelho quando o PS estava no poder, mas  
1023 a verdade é que, não se instalou nenhuma empresa neste últimos vinte e quatro anos  
1024 e tenha criado um número de postos de trabalho significativo, pelo que a referência à  
1025 ARA é despropositada. Portanto, o senhor Vice-presidente queixar-se com aquilo que  
1026 aconteceu há vinte e um anos atrás parece-lhe que está fora do contexto.

1027 Interrompeu o senhor Vice-presidente esclarecendo que não referiu esse facto como  
1028 sendo uma queixa, mas sim como um exemplo.

1029 Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que tem  
1030 conhecimento que o detentor do alvará de exploração daquele espaço termal,  
1031 deslocou-se várias vezes à Câmara no sentido de obter apoio para que aquele projeto  
1032 avançasse, o que não aconteceu. Portanto, o Município abre portas a empreendedores  
1033 desconhecidos, de outros sítios, e aquela pessoa do concelho nunca obteve apoio para  
1034 que o projeto termal se pudesse ter tornado uma realidade. Aquilo que os vereadores  
1035 do Partido Socialista desejam em relação a este consórcio é que realmente para além



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1036 do marketing e da comunicação se traduza em algo mais. É evidente que hoje em dia o  
1037 imaterial tem a sua importância, muitas vezes é o primeiro passo para se atingir outros  
1038 objetivos, mas não se podem deixar ficar só pelo imaterial e pela comunicação e por  
1039 aquilo que é andarem contentes à volta de ideias de marketing que às vezes não  
1040 trazem resultados económicos e aquilo que procuramos são resultados económicos.  
1041 Esperam que realmente haja a capacidade e haja a possibilidade de que aquele espaço  
1042 e aquelas águas sejam aproveitadas para que um dia se possa ver ali umas termas de  
1043 menor ou maior dimensão, mas que aquele espaço possa ser aproveitado e que tenha  
1044 impacto económico no concelho. Por esse motivo os vereadores eleitos pelo Partido  
1045 Socialista votam a favor.

1046 Deste modo, considerando que:

- 1047 • Nos termos do Art.º 23 n.º 2, alínea m), os municípios dispõem de atribuições  
1048 para a promoção do desenvolvimento, como será o caso do desenvolvimento  
1049 económico, nomeadamente através do setor do turismo;
- 1050 • Nos termos do Art.º 33.º, nº 1, alínea t) e s), compete à Câmara Municipal  
1051 assegurar, incluindo através da constituição de parcerias, o levantamento,  
1052 classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do  
1053 património natural e deliberar sobre a constituição e participação em  
1054 associações com municípios;
- 1055 • O termalismo representa uma importante atividade turística-económica na  
1056 Região Centro, com fortes impactos territoriais no seu desenvolvimento. E que,  
1057 tendo em consideração isto mesmo, a CCDRC tem vindo a desenvolver um  
1058 conjunto de apoios tendo em vista a dinamização da atividade termal, que  
1059 levou á construção de uma agenda para a valorização dos territórios termais,  
1060 participada e construída por todos os atores regionais que diretamente e  
1061 indiretamente contribuem para este fenómeno;
- 1062 • Os operadores e Municípios de territórios termais da região centro decidiram  
1063 avançar com a constituição de uma associação de direito privado denominada  
1064 INOV@TERMAS” - Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1065 Bem-estar, com o objetivo de submeter uma candidatura ao aviso de concurso  
1066 ITI PROVERE no âmbito do Centro 2030 e, posteriormente, executar a mesma;
- 1067 • O Município de Gouveia, apesar de não possuir infraestruturas termais  
1068 edificadas e em exploração, é considerado um território termal pelo facto de  
1069 possui águas termais sinalizadas no seu território, sitas na União de Freguesias  
1070 de Aldeias e Mangualde da Serra;
  - 1071 • A referida união de freguesias já se encontra a desenvolver um Plano de  
1072 Animação e Dinamização, subordinado ao tema da água, no âmbito do  
1073 PROVERE Aldeias de Montanha;
  - 1074 • Por esse motivo, o Município de Gouveia foi convidado a integrar o consórcio  
1075 liderado pela INOV@TERMAS” - Centro de Inovação e Qualificação –  
1076 Termalismo, Saúde e Bem-estar, denominado PROVERE “CENTRO 2030 -  
1077 Agenda para Valorização dos Territórios Termais, o que só poderá fazer até ao  
1078 próximo dia 16-04-2025, data em que irá fazer a aprovação final das suas linhas  
1079 estratégicas de atuação;

1080 Nesse sentido, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
1081 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1082 setembro, **autorizar a Adesão do Município de Gouveia ao PROVERE “CENTRO 2030 -**  
1083 **Agenda para Valorização dos Territórios Termais”,** de acordo com as suas linhas  
1084 estratégicas de atuação que se encontram vertidas nos documentos que se anexam à  
1085 presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

### 1086 **4. OBRAS**

1087 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO,**  
1088 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE**  
1089 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “ESPAÇOS DE**  
1090 **COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE**  
1091 **FIGUEIRÓ DA SERRA” E NOMEAÇÃO DO JÚRI, DO GESTOR DE CONTRATO E**  
1092 **FISCALIZAÇÃO:-**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1093 Usou da palavra o senhor Vice-presidente referindo que estes investimentos estão  
1094 previstos na ITI CIMBSE, investimentos territoriais integrados da CIMBSE, será uma  
1095 candidatura da responsabilidade desta Comunidade Intermunicipal.

1096 Usou da palavra a senhora vereadora Conceição Salvador verificando pela ficha de  
1097 informação de cabimento que no valor de 460 mil euros, para os dois investimentos,  
1098 sendo superior o coworking de Folgosinho, em termos de financiamento, o  
1099 financiamento da União Europeia é 55%, receitas próprias 45%, sendo que estes 45%  
1100 saem do orçamento da Câmara. O coworking nas instalações de Folgosinho diz  
1101 respeito ao imóvel cedido pelo ICNF, em regime de comodato, pretendia saber que  
1102 tipo de coworking, se as pessoas se podem dirigir àquele espaço por sua livre iniciativa  
1103 ou vai ser direcionado para determinado tipo de atividades ou sector económico.

1104 Usou da palavra o senhor vereador José Nuno Santos referindo que este espaço em  
1105 Folgosinho será para integrar na Rede de Coworkings da Rede de Aldeias de  
1106 Montanha. O de Figueiró da Serra, não estando ainda construído, é como se já  
1107 existisse pois será utilizado pela população estrangeira, mas também é para incluir na  
1108 Rede Aldeias de Montanha. Apesar de estar no PROVERE não financiar as obras do  
1109 cowork, às vezes financiam alguns aspectos que têm que ver com o branding, com a  
1110 marca, mas o facto de estar integrado numa Rede permite que estas populações  
1111 nómadas que vão procurando espaços para passar algum tempo e, obrigatoriamente,  
1112 procurar coworks para estarem a trabalhar tenham mais essa facilidade.

1113 - - - - **4.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO**  
1114 **DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1115 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1116 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento e**  
1117 **Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da  
1118 Contratação Pública, para a realização da empreitada **“ESPAÇOS DE COWORKING –**  
1119 **EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FIGUEIRÓ DA**  
1120 **SERRA”**, cujos documentos que, por serem extensos, se dão por integralmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1121 reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de  
1122 Contratação Pública.

1123 - - - - **4.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO**  
1124 **ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a  
1125 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1126 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para**  
1127 **o lançamento da empreitada**

1128 **“ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA**  
1129 **PRIMÁRIA DE FIGUEIRÓ DA SERRA”**, através de **Concurso Público**, tendo em  
1130 consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme  
1131 artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

1132 Preço Base: €488.187,60 (IVA incluído)

1133 - - - - **4.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e,  
1134 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º  
1135 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por  
1136 CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da  
1137 empreitada **“ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E**  
1138 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FIGUEIRÓ DA SERRA”**, proceder à **nomeação do Júri do**  
1139 **Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	Suplente
Eng.º António Manuel Monteiro Mendes	X		
Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto		X	
Arq. João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha		X	
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques			x



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques	Fiscal de Obra
---	----------------

1140 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos  
1141 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel  
1142 Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando Fonseca China  
1143 Henriques.

1144 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO,**  
1145 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE**  
1146 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA**  
1147 **“PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TROÇOS DE ESTRADAS/ARRUAMENTOS DA REDE**  
1148 **VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE GOUVEIA” E NOMEAÇÃO DO JÚRI, DO GESTOR**  
1149 **DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO:-** Usou da palavra a senhora vereadora Conceição  
1150 Salvador solicitando informação sobre os troços das estradas/arruamentos onde vão  
1151 ser feitas as intervenções.

1152 Usou da palavra o senhor Vice Presidente informando que vão ser realizadas nos  
1153 seguintes troços: na freguesia de Aldeias; no troço que liga a Ponte Acessada à  
1154 freguesia de Moimenta da Serra; na estrada entre Rio Torto e Vila Nova de Tazem; na  
1155 estrada entre Vila Nova de Tazem e Cativeiros; na estrada entre Arcozelo e Nespereira;  
1156 no cruzamento de Nabais, Melo e Folgosinho; em Melo, entre a Fonte dos Namorados  
1157 e Centro de Saúde; Rotunda da Urbanização Mira Serra; Rotunda da Galp; Av. dos  
1158 Bombeiros Voluntários até à Rotunda do Pavilhão Gimnodesportivo, incluindo a  
1159 própria Rotunda e o complemento junto ao cemitério; Rua Olival do Tinte e Rua da  
1160 Lameira, em Vila Cortês da Serra; Estrada de Cativeiros junto aos semáforos e Caminho  
1161 da Igreja, em Vinhó.

1162 Usou da palavra a senhora vereadora Conceição Salvador referindo que na Ficha de  
1163 Cabimento só constam 100 mil euros, ao que a senhora vereadora Cláudia Martins  
1164 informou que apenas constam 100 mil euros, porque é o que está inscrito atualmente  
1165 em rubrica, estando previsto o seu reforço na próxima alteração orçamental. Contudo  
1166 para lançamento do procedimento é feito com o valor existente em rubrica e na altura  
1167 da adjudicação terá que constar o valor necessário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1168 Retomou a palavra a senhora vereadora Conceição Salvador chamando a atenção para  
1169 o n.º 2 da cláusula 1 do Caderno de Encargos, constar que *“a empreitada visa os*  
1170 *trabalhos gerais de reabilitação de um conjunto de casas na Rua da República, em*  
1171 *Gouveia”* que é necessário retificar.

1172 - - - - **4.2.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO**  
1173 **DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1174 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1175 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento e**  
1176 **Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da  
1177 Contratação Pública, para a realização da empreitada **“PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS**  
1178 **TROÇOS DE ESTRADAS/ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO**  
1179 **DE GOUVEIA”**, cujos documentos que, por serem extensos, se dão por integralmente  
1180 reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de  
1181 Contratação Pública.

1182 - - - - **4.2.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO**  
1183 **ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a  
1184 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1185 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para**  
1186 **o lançamento da empreitada**  
1187 **“PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TROÇOS DE ESTRADAS/ARRUAMENTOS DA REDE**  
1188 **VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE GOUVEIA”**, através de **Concurso Público**, tendo  
1189 em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme  
1190 artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

1191 Preço Base: €335.286,91 (IVA incluído)

1192 - - - - **4.2.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e,  
1193 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º  
1194 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por  
1195 CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da  
1196 empreitada **“PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TROÇOS DE ESTRADAS/ARRUAMENTOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 **DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE GOUVEIA”,** proceder à nomeação do  
1198 **Júri do Procedimento,** aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	Suplente
Eng. <sup>a</sup> Célia Maria Sequeira Tavares Paixão	X		
Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto		X	
Eng. <sup>o</sup> Rui Pedro Cabral da Cunha Paulino		X	
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Eng. <sup>a</sup> Célia Maria Sequeira Tavares Paixão	Fiscal de Obra		

1199 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos  
1200 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja a Eng.<sup>a</sup> Célia Maria  
1201 Sequeira Tavares Paixão, bem como a sua Fiscalização.

1202 - - - - **4.3) OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO – INTENÇÃO DE**  
1203 **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSOS:-** Prevê o Regime Jurídico da  
1204 Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação  
1205 dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) que:

1206 - N.º 4 do artigo 20.º - *“O interessado deve apresentar os projectos das especialidades*  
1207 *e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de seis meses a contar da*  
1208 *notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura caso não tenha*  
1209 *apresentado tais projectos com o requerimento inicial.”*

1210 - N.º 6 do artigo 20.º - *“A falta de apresentação dos projectos das especialidades e*  
1211 *outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação*  
1212 *concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de*  
1213 *licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a*  
1214 *caducidade após audiência prévia do interessado.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1215 - N.º 2 do artigo 71.º - *“A licença ou comunicação prévia para a realização de operação*  
1216 *de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença*  
1217 *para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no*  
1218 *n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da*  
1219 *notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou,*  
1220 *no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no*  
1221 *prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata*  
1222 *cessação da operação urbanística.”*

1223 - N.º 3 do artigo 71.º - *“Para além das situações previstas no número anterior, a licença*  
1224 *ou a comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no*  
1225 *número anterior, bem como a licença ou a comunicação prévia para a realização de*  
1226 *operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caducam*  
1227 *ainda:*

1228 *a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão*  
1229 *do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos*  
1230 *previstos no artigo 113.º”.*

1231 - N.º 5 do artigo 71.º - *“As caducidades previstas no presente artigo devem ser*  
1232 *declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente*  
1233 *artigo, após audiência prévia do interessado.”*

1234 Paralelamente, o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual  
1235 redação, prevê que *“é declarado deserto o procedimento que, por causa imputável ao*  
1236 *interessado, esteja parado por mais de seis meses, salvo se houver interesse público na*  
1237 *decisão do procedimento”.*

1238 1 - Os processos infra identificados contêm as seguintes propostas elaboradas pelo  
1239 Setor de Obras Particulares e Licenciamentos, integrado na Unidade de Gestão  
1240 Urbanística:

1241 - **Processo n.º 01/2020/80 – Requerente: José António Afonso** - Proposta de  
1242 intenção de declaração da caducidade do processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1243 - **Processo n.º 01/2019/280 – Requerente: Instituto de Gouveia – Escola**  
1244 **Profissional** - Proposta de notificação de intenção de declaração de caducidade do  
1245 processo.

1246 2 - O processo infra identificado contém a seguinte proposta elaborada pelo Setor  
1247 Administrativo de Urbanismo, integrado na Divisão Administrativa e de Recursos  
1248 Humanos:

1249 - **Processo n.º 01/2016/217 - Requerente: Laetitia da Conceição Baptista**  
1250 **Marques** - Proposta que seja deliberada, em reunião de Câmara, a intenção de  
1251 declaração de caducidade do processo de licenciamento, promovendo-se, desta forma,  
1252 a audiência prévia da interessada.

1253 Deste modo, analisados os processo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em  
1254 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da  
1255 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proferir a intenção de declarar a caducidade dos**  
1256 **procedimentos supra referenciados**, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º  
1257 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de  
1258 janeiro, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer  
1259 parte integrante.

1260 - - - - **4.4) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE**  
1261 **COMPROPRIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA MISTA SITO EM SENRA,**  
1262 **NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVEIA:-Requerimento n.º 2417/2025/ Processo n.º**  
1263 **13/2025, de 26/02/2025:** - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de  
1264 setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela  
1265 Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de  
1266 promitentes-compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a  
1267 compra em compropriedade de um prédio misto sito no lugar de “Senra”, na Freguesia  
1268 de Gouveia, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 863  
1269 (rústico), n.º 203 (urbano), daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo  
1270 Predial de Gouveia com número 480/19980127. – Deliberado, por unanimidade e, em  
1271 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1272 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à**  
1273 **realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em  
1274 Reunião Ordinária de 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos  
1275 Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 13/2025, **autorizando, deste**  
1276 **modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**,  
1277 ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual  
1278 redação.

1279 - - - - **4.5) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE**  
1280 **COMPROPRIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICO SITO EM**  
1281 **SOUTINHO – MANGUALDE DA SERRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIAS E**  
1282 **MANGUALDE DA SERRA:- Requerimento n.º 3492/2025/ Processo n.º 19/2025, de**  
1283 **20/03/2025:** - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as  
1284 alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20  
1285 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de herdeiros e promitentes  
1286 detentores por partilha, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a  
1287 compra em compropriedade de um prédio rústico sito no lugar de “Soutinho –  
1288 Mangualde da Serra”, na União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra,  
1289 concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 802 (rústico) daquela  
1290 freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número  
1291 302/20021004. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
1292 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1293 setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio**  
1294 **jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de  
1295 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se  
1296 encontra anexa ao processo n.º 19/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de**  
1297 **certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do  
1298 art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

1299 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1300 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **70**, referente ao dia onze de  
1301 abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**  
1302 **Orçamentais** – Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dezasseis  
1303 euros e noventa e seis cêntimos (**€2.344.116,96**). **Em Operações Não Orçamentais** –  
1304 Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos  
1305 (**€428.147,26**).

1306 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a  
1307 que se referem as requisições números **858** a **1133**, bem como os pagamentos no  
1308 montante de trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois euros e  
1309 quarenta e dois cêntimos (**€814.564,16**) a que se referem as Ordens de Pagamento  
1310 números 1231 a 1249, 1251, 1253 a 1255, 1257 a 1264, 1265/1 a 1265/4, 1266/1 a  
1311 1266/5, 1267/1 a 1267/6, 1268/1, 1268/2, 1269/1 a 1269/3, 1270/1 a 1270/3, 1271/1  
1312 a 1271/5, 1272/1 a 1272/6, 1273/1 a 1273/6, 1274/1 a 1274/4, 1275/1 a 1275/5,  
1313 1276/1, 1276/2, 1277/1, 1277/2, 1278/1, 1278/2, 1279/1 a 1279/3, 1280/1 a 1280/3,  
1314 1281/1, 1281/2, 1282/1 a 1282/7, 1283/1, 1283/2, 1284/1, 1284/2, 1285/1, 1285/2,  
1315 1286/1, 1286/2, 1287/1 a 1287/8, 1288 a 1411, 1413 a 1493, 1494/1, 1495/1, 1496/1,  
1316 1497/1, 1498/1, 1498/2, 1499/1, 1500/1 a 1500/3, 1501/1 a 1501/3, 1502/1, 1503/1,  
1317 1504/1, 1506/1, 1507/1, 1508/1, 1509/1, 1510/1, 1511/1, 1512 a 1542, 1543/1, 1544 a  
1318 1574, 1575/1 a 1575/10, 1576/1 a 1576/9, 1577/1 a 1577/8, 1578/1, 1579/1, 1580 a  
1319 1594 e 1595M.

1320 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi  
1321 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para  
1322 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de  
1323 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos  
1324 do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-  
1325 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1326

1327

**A Assistente Técnica**

1328



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1329

1330

**A Câmara Municipal**

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347